



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 11.441/2021 – DE 01 DE JULHO DE 2021.

**NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO
DOS BENS IMÓVEIS SUJEITOS AO ITBI –
URBANO E RURAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em especial as contidas no Inciso II do art.70 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para avaliar os bens imóveis sujeitos ao ITBI Rural e Urbano, sob a Presidência do primeiro:

- **Suélen Tombini Maier**
- **Guilherme Gody de Medeiros**
- **Áureo Moraes Rodrigues**
- **Márcio Vendruscollo**

Art. 2º - A avaliação será nos termos previstos no Código Tributário Municipal.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando a Portaria Nº 11.419 de 08 de junho de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 01 DE JULHO DE 2021.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Andrei Scherer Pereira

Sec. Mun. da Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

